



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Vereador Heráclito Clementino de Medeiros

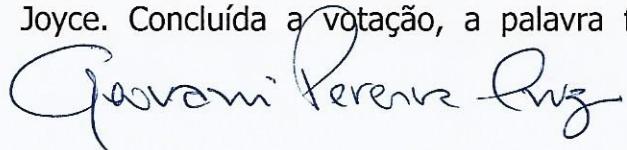
ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h, na sede do Poder Legislativo Floraniense, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara de Vereadores. O Presidente, **Manoel Pinto Neto**, autorizou o Primeiro Secretário, **Geovani Pereira Cruz**, a fazer a chamada dos vereadores, estando presentes 8 (oito) parlamentares e registrada a AUSÊNCIA JUSTIFICADA do vereador **Jonacir Cosme de Araújo**, que não pode participar da sessão por motivo de saúde, sendo o atestado médico anexado a presente ata. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Passando para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, a Diretora de Plenário, Érika Macêdo, foi autorizada a fazer a leitura da **Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária** do 2º (segundo) Período Legislativo de 2025 que, depois de submetida à discussão e votação, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Prosseguindo, o Presidente autorizou que fosse feita a leitura das matérias do **Pequeno Expediente**, constando de: **Ato da Mesa nº 01/2025** – Dispõe sobre a limitação do número de proposições apresentadas pelos vereadores durante as sessões ordinárias da Câmara; **Ato da Mesa nº 02/2025** – Cria o Calendário das Sessões Ordinárias para o período de 1º de setembro a 15 de dezembro de 2025, e dá outras providências; e **Ato da Mesa nº 03/2025** - Cria Calendário Oficial de eventos da Câmara de Florânia/RN, estabelecendo critérios para a realização de audiências públicas, palestras, rodas de conversa e outras atividades que utilizem o Prédio-sede da Câmara, bem como regras administrativas correlatas – todos da Mesa Diretora da Câmara. **Projeto de Lei nº 16/2025** – institui a “Lei Juliana Soares” que dispõe sobre a vedação de acesso a cargos públicos, no âmbito deste município, para pessoas condenadas por feminicídio, e dá outras providências; e **Decreto Legislativo nº 30/2025** – concede título de cidadania floraniense a Sra. Luzia de Fátima Ribeiro de Alcântara Silva Galvão, natural de Currais Novos/RN

Geovani Pereira Cruz

MPT

– da vereadora Joyce Lima. **Decreto Legislativo nº 31/2025** – concede título de cidadania floraniense a Sra. Adja Meirelly Damasceno Souza, natural de Santana do Matos/RN; **Requerimento nº 214/25** – solicita que seja feito cadastro para disponibilizar um veículo, tipo caminhão, aos agricultores e garantir o transporte de bagaço de cana para suas propriedades; e **Requerimento nº 215/25** – requer que seja feito campinho de areia no terreno próximo a Academia Popular no bairro Passagem das Flores – do vereador Patrício Júnior. **Requerimento nº 201/2025** – requer que seja denominada Rua Projetada ou Prédio Público com o nome do senhor Manoel Tavares dos Santos – do vereador Vareda. **Requerimento nº 212/25** – solicita que as equipes do CRAS e CREAS trabalhem o tema da violência contra a mulher (Agosto Lilás) em turmas a partir do 4º ano nas escolas do município; e **Requerimento nº 213/25** – requer que seja pavimentado o canteiro anexo à Academia Popular instalada na comunidade Jucuri, bem como providenciar melhorias na iluminação da referida academia – da vereadora Jerlany Holanda. **Requerimento nº 216/25** – solicita que seja agendada uma audiência com o Superintendente do Incra, para tratar sobre o processo de UNIFICAÇÃO dos Assentamentos de Reforma Agrária de Serra Nova e Serra do Meio, localizados neste município – do vereador Geovani Cruz. **Moção de Pesar** pelo falecimento da Sra. Josefa Lúcio, ocorrido no último dia 11 de agosto – dos vereadores Vareda e Manoel Pinto. **Requerimento VERBAL** – solicitando a instalação de 2 (dois) parquinhos infantis, sendo um no Parque da Cidade e o outro na Praça Calon – da vereadora em exercício Santina Azevedo. **Moção de Aplausos VERBAL** ao Promotor Marcelo Coutinho, pela participação na audiência pública sobre o “Agosto Lilás”, ocorrida no último dia 14 de agosto nesta Casa – da vereadora Joyce Lima. Terminada a leitura, o Presidente facultou a palavra aos autores das matérias, que justificaram suas solicitações e pediram o apoio dos colegas para aprová-las. Continuando, o Presidente encaminhou o Projeto nº 16/25, da Verª Joyce, para análise e emissão de parecer na Comissão de Legislação e Justiça. Na sequência, submeteu à única discussão e votação as demais matérias lidas no pequeno expediente, sendo todas **aprovadas por unanimidade**, COM EXCEÇÃO dos três Atos da Mesa, que foram aprovados por maioria de 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário proferido pela vereadora Joyce. Concluída a votação, a palavra foi facultada aos vereadores inscritos no



GRANDE EXPEDIENTE, oportunidade em que os parlamentares debateram sobre diversos assuntos de interesse da população. Finalizados os discursos, o Presidente passou às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, e na ocasião os vereadores prestaram esclarecimentos sobre mal-entendidos ocorridos durante os debates. Finalizadas as explicações, o Sr. Presidente informou que os vereadores que já apresentaram quatro ou mais decretos de título de cidadania não poderão apresentar novas propostas, uma vez que restam poucas concessões, e alguns colegas ainda não apresentaram nenhum título. Enfatizou também que a diretora de plenário registrará na pauta apenas o decreto do vereador com menos de quatro títulos apresentados no ano e que essa medida busca melhorar a organização da entrega das honrarias na sessão solene, que ocorrerá no plenário da Câmara em novembro. Em seguida, como nada mais havia a tratar, nem ninguém a se pronunciar, o Presidente declarou encerrada a reunião, convocando a próxima para o dia **26 de agosto** (terça-feira), às 9h. Sala das Sessões do Plenário Inácio José de Azevedo da Câmara Municipal de Florânia/RN, em 26 de agosto de 2025.

Manoel Pinto Neto – **Presidente:**

Geovani Pereira Cruz – **1º Secretário:**

Francisco Toscano de Medeiros – **2º Secretário:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SERVIÇO MUNICIPAL DE

SAÚDE
Saúde é vida saudável

FLORÂNIA

ATESTADO

Atesto para os fins que

Jonacir cosme de
Mauro

foi por

mim examinado e encontra-se em tratamento de saúde, necessitando ficar afastado de suas atividades:

() escolares

trabalho

Por um período de: 02 (dois) dia(s), a partir desta data:

end-10 - G.44.2

Florânia/RN,

19/08/2025

Sergio Estevam de Oliveira
MÉDICO
CRM RN 3304 / CRF 45251520

Médico